



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 234/2021**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020**, Resolve:

**Art. 1.º - Designar** a Servidora Pública Municipal **NILCILAINÉ CABRAL DE AMORIM** matrícula n.º. 497 para exercer a Função de Confiança de **Diretor da Unidade Educacional, FC 8**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

**Art. 2.º -** A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de PROFESSOR PM II E**, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 245/2002**.

**Art. 3.º -** Esta portaria entra em vigor na presente data.

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2021.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*  
*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*